



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: [administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br](mailto:administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br)  
Site: [www.camarapedrapreta.mt.gov.br](http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br)

**PARECER Nº. 027/2019.**

Projeto de Lei nº 016/2019.

**AUTOR: Executivo Municipal.**

**Ementa:** Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência da Vereadora *Iraci Ferreira de Souza*, reuniu ordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei 016/2019 de autoria do Executivo Municipal. A data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei nº 016/2019, foi no dia 15 de maio de 2019.

*A Presidenta reservou a membra o direito de enunciar o presente parecer.*

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar Parecer Favorável, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 06 de maio de 2019.

  
*Iraci Ferreira de Souza*  
Presidenta

  
*Laudir Mariarelli*  
Vice-Presidente

  
*Luciana Melo Heitor Duarte*  
Membra/ Relatora